



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 019/2017
Decisão : 117/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.2.
Referência : Protocolo n°. 200.061.872/2017 – Registro de Empresa.
Interessado : Diego A de O Ubirajara - ME

EMENTA: Aprova o registro da empresa Diego A de O Ubirajara – ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 019/2017, realizada no dia 01 de novembro de 2017, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Diego A de O Ubirajara - ME, protocolada neste Regional sob o n° 200061872/2017; considerando análise da contestação desta CEEMMQ no parecer aprovado em 20 de setembro de 2017, informada ao Engenheiro Diego Alberto de Oliveira Ubirajara através do Ofício n° 035/2017-CEEMMQ; considerando a apresentação de argumentação que fundamentam o pedido do registro da empresa; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Ivaldo Xavier da Silva, o qual opinou favoravelmente a que o Engenheiro Diego Ubirajara assuma a responsabilidade técnica da empresa, salientado que serviços elétricos e de outras modalidades deverão ter profissional com atribuições para registro de ART, de forma à atender à legislação em vigor, **DECIDIU por unanimidade, deferir o registro da empresa supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. Votaram os seguintes Conselheiros:** Fernando Rodrigues de Freitas, Ivaldo Xavier da Silva e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2017.

Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ